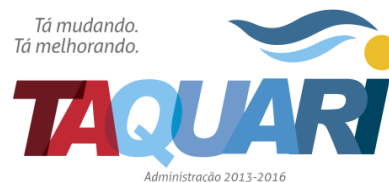




Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.743, de 03 de julho de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 1.014.204,46 (um milhão, quatorze mil, duzentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 01 Serviços Urbanos

15.452.0069.1032 Asfaltam.,Recup.e Calçamento De Ruas

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 1.014.204,46.

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o recurso referente ao convênio firmado com a Metroplan.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de julho de 2014.

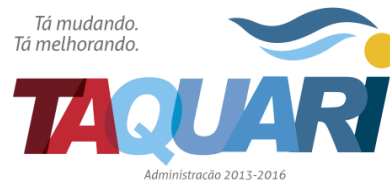
Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 069/2014

Taquari, 02 de julho de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.014.204,46 (um milhão, quatorze mil, duzentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), que servirá para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos.

O projeto supracitado, objetiva possibilitar o recebimento de recursos não previstos, proveniente de convênio firmado entre o Município e a Metroplan, destinado a viabilização de pavimentação asfáltica da Rua da Paz e da Rua Vereador Praia.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir Bica Fagundes
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Taquari – RS